



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 2944, de 08 de maio de 2014.

Altera Carga Horária de Servidor.

Reginaldo Alberto Lisot, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o parágrafo único do artigo 14 da Lei Complementar 021, de 07 de maio de 2009, e conforme classificação obtida pelo Edital n. 001/2014, de 03 de fevereiro de 2014, para Processo Seletivo Interno de Professores efetivos da Rede Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art.1º. Alterar temporariamente a carga horária da servidora SONIA REGINA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor, nível 02-A, de 30 para 40 horas semanais limitando-se até 31 de dezembro de 2014.

Art.2º. A servidora desempenhará 20 horas semanais junto ao PETI e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e 20 horas semanais na Biblioteca, junto a Escola Municipal César Avelino Bragagnolo, percebendo o adicional de regência de classe somente sobre as 20 horas desempenhadas no PETI conforme parágrafo 2º art. 2º da Lei Complementar. 047.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2014, revogando-se os efeitos da Portaria n. 2899, de 10 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 08 de maio de 2014.

Reginaldo Alberto Lisot
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças

E-mail: prefervalvelho@softline.com.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina